

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Itacoatiara



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR, CARRO MODELO: GOL 1.0, PLACA: PHU 0A31, COR BRANCA, PARA MANUTENÇÃO E GARANTIA DO FABRICANTE, CONFORME ART. 75º, § 7º DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DECRETO Nº 11.871, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE ATUALIZA OS VALORES DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

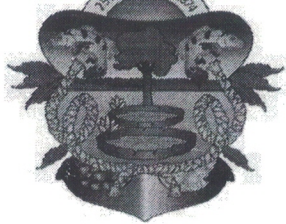
CONSIDERANDO a necessidade de realizar o serviço de revisão veicular, carro modelo: gol 1.0, placa: PHU 0A31, cor branca, para manutenção e garantia do fabricante;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa se adéqua e atende aos interesses da Câmara Municipal de Itacoatiara;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto art. 75º, § 7º da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto nº 11.871, de 21 de dezembro de 2023 que atualiza os valores das modalidades de licitação, que diz respeito a dispensa de processo licitatório para aquisição quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do processo e tudo mais que consta nos autos desta Dispensa de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º Declarar **DISPENSÁVEL** de Processo Licitatório o fornecimento a ser feito pela Pessoa Jurídica **RZD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ Nº **09.247.550/001-84**, para o serviço de revisão veicular, Carro Modelo: Gol 1.0, Placa: PHU 0A31, cor branca, para manutenção e garantia do fabricante, com fulcro no art. 75º, § 7º da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto nº 11.871, de 21 de dezembro de 2023 que atualiza os valores das modalidades de licitação;



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Itacoatiara



Art. 2º As despesas para prestação do fornecimento deste objeto serão no valor de **R\$ 4.735,89** (Quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), empenhadas no exercício de 2024, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

01.031.0101.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal de Itacoatiara

Elemento de Despesa:

Fonte:

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros.

10 – Recurso Ordinários

3.3.30.90.00 – Material de Consumo

10 – Recurso Ordinários

Art. 3º Determinar ao Departamento Administrativo a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho;

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se.

Itacoatiara/AM, 12 de abril de 2024.


BENEDITO CABRAL REZENDE JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara